

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

A empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, CNPJ nº 01.844.768/0001-04, com sede a Av. Frederico Augusto Ritter, nº 4000, município de Cachoeirinha - RS, CEP 94.931-200, por seu representante legal, Ibernnon Bastos Campos, vem apresentar-lhes proposta para prestação dos serviços objeto do edital de Pregão Eletrônico 036/2022, conforme segue:

Item	Especificação	QTD	UND	Valor mensal	Valor anual
Único	<p>1. Contratação de uma empresa especializada para realizar a coleta, tratamento térmico e destino final de resíduos contaminados, tipos A, B e E, com o fornecimento, em regime de comodato, dos recipientes para o correto acondicionamento dos resíduos, conforme especificado abaixo:</p> <p>1.1. Coleta, tratamento térmico e destino final de resíduos caracterizados como classe 1 – Perigosos – Grupos A e E – Biológicos. Serão realizadas duas coletas por mês, de um total aproximado de 1.500 litros de resíduos em recipientes com capacidade de 100 e 50 litros cada – 07 bombonas de 100 litros, distribuídas em sete pontos de coleta e quatro bombonas de 50 litros, em quatro pontos de coleta.</p> <p>1.2. Coleta, tratamento térmico e destino final de resíduos caracterizados como classe 1 – Perigosos – Grupo B – Químico. Será realizada uma coleta por mês, em recipiente com capacidade de 100 litros, em um ponto de coleta.</p>	12	mês	R\$936,00	R\$11.232,00

Obs.:

1) Os preços ofertados são considerados completos e abrangem todos os custos operacionais, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Dados Bancários: Banco Banrisul Agência 0070 Conta Corrente 0604184306

Contato: Tel: (51) 33648688 / e-mail:comercial@ambientuus.com.br

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

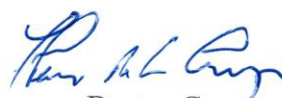
Taquari, 04 de agosto de 2023.

01.844.768/0001-04

**AMBIENTUUS TECNOLOGIA
AMBIENTAL EIRELI**

AV. FREDERICO RITTER, Nº 4000
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 94.930-000

CACHOEIRINHA - RS



Ibernnon Bastos Campos

Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda

RG nº 9030258331

CPF nº 588.061.990-72

Planilha de Custos

Art. 18 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000.

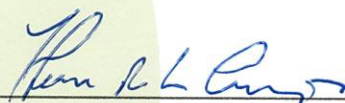
NOME DA EMPRESA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Eireli.

ENDEREÇO: Av. Frederico Ritter,
4000.

ESPEC. SERVIÇO: Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos.

Mês/Ano Agosto/2023

Especificação	%	Valor
Salários	10,1	94,54
Encargos Sociais	18,4	172,22
Insumos (materiais, peças, etc)	1	9,36
Equipamentos	7,81	73,10
Uniforme	0,81	7,58
Despesas com deslocamentos	21	196,56
Tributos		-
Issqn	2,5	23,40
pis	0,65	6,08
cofins	3	28,08
csll	1	9,36
ir	1	9,36
Taxa de administração e outras despesas administrativas	17	159,12
Destino final e Encargos Ambientais	13,3	124,58
Lucro	2,42	22,65
Valor mensal		936,00



Ibernon Bastos Campos

Engenheiro Departamento Comercial

01.844.768/0001-04

AMBIENTUUS TECNOLOGIA
AMBIENTAL EIRELI

AV. FREDERICO RITTER, Nº 4000
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 94.930-000

CACHOEIRINHA - RS



TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA

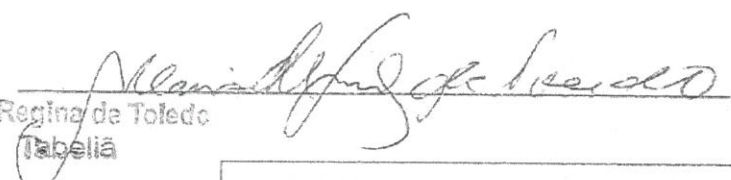
NÚMERO 15.252./ PROCURAÇÃO bastante que faz AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL - EIRELI, como adiante se declara: SAIBAM todos quantos este público instrumento de Procuração virem, que aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (15/07/2019), nesta cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL - EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede nesta Cidade, na rua Frederico Ritter nº 4000, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº. 01.844.768/0001-04, com seu Ato Constitutivo por Transformação de Tipo Jurídico arquivado na JUCISRS sob nº. 43600470356, em data de 05/07/2019, cuja cópia fica registrada neste Tabelionato em data de 12/07/2019, no livro nº. 042, folha - 196, sob nº. 1.357 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e outros documentos habilitantes, declarando sua representante, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não haver mais alterações contratuais e que têm plenos poderes de administração vigentes para este ato, representada neste ato por sua titular, **DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA**, brasileira, nascida no dia 05 de novembro de 1968, a qual declara ser divorciada, titular de empresa individual de responsabilidade limitada, filha de Elias Barbosa da Silva e de Yolanda Vera Dehnhardt da Silva, portadora da C.N.H. nº. 04516103699, expedida pelo DETRAN/RS, CPF/MF nº. 557.777.320-20, residente e domiciliada na rua Antonio Parreiras, nº.322, apartamento 602, Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, endereço eletrônico: contato@ambientuus.com.br; a presente juridicamente capaz, identificada como a própria à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E pela outorgante referida, na forma representada, foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, **IBERNON BASTOS CAMPOS**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 10 de janeiro de 1970, engenheiro florestal, filho de Ibernon Scherer Campos e de Lygia Maria Bastos Campos, portador da C.I. nº 9030258331, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 588.061.990-72, residente e domiciliado na Avenida Frederico Augusto Ritter nº 3565, Casa 103, bairro Central Parque, nesta cidade, endereço eletrônico: comercial@ambientuus.com.br; a quem confere poderes para: **a)** assinar carta de anuência, podendo para tanto, receber e dar quitação, autorizar cancelamentos, juntar, apresentar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, preencher formulários e formalidades, representá-la perante Tabelionatos de Protesto e demais repartições competentes, tudo requerer, promover e assinar; **b)** representar em qualquer modalidade de tomada de preço, concorrências públicas e licitações presenciais ou eletrônicas, podendo para tanto, transigir, firmar compromissos, assinar propostas, receber e dar quitação, juntar, apresentar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, preencher formulários e formalidades e demais papéis precisos; **c)** contratar prestação de serviços, podendo para

tanto, receber e dar quitação, juntar, apresentar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, preencher formulários e formalidades, assinar contratos, concordar com cláusulas e condições, representá-la perante quaisquer repartições públicas, tudo requerer, promover e assinar; praticar enfim, todos demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Podendo a outorgante praticar os mesmos atos sem que por tal fato fique este revogado. Caso não haja situação que venha a extinguir o presente mandato, o mesmo terá validade por dez (10) anos, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. De como assim disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina comigo, Maria Regina de Toledo - Tabeliã/Substituto(a), que o fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Emolumentos: Procuração: R\$72,10 (0070.04.0800010.26066 = R\$3,30); Processamento eletrônico: R\$4,90 (0070.01.1900001.03444 = R\$1,40).

CERTIFICO, que o ato está assinado pelas partes e pela Tabeliã - Maria Regina de Toledo. Nada mais constava. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

CACHOEIRINHA, 15 DE JULHO DE 2019.


Maria Regina de Toledo
Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102830 51 2019 00081888 19



TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica, constante do verso e anverso, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeirinha, 05 de setembro de 2019
Emol: R\$9,80 + Selo digital: R\$2,80-0070.01.1900001.26638 a 26639 [318]



CACHOEIRINHA

VÁLIDO SEM EMENDAS OU RASURAS
JULIANA GENTIL DE CARVALHO
Escrivente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 NOME
IBERNON BASTOS CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9030258331 SSP/PC RS

CPF
588.061.990-72

DATA NASCIMENTO
10/01/1970

FILIAÇÃO
IBERNON SCHERER CAMPOS
LYGIA MARIA BASTOS CAMPOS

PERMISSÃO
 ACC: **AB**

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00243925838

VALIDADE
13/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1988

OBSERVAÇÕES

VALS
 LOCAL
CACHOEIRINHA, RS

ASSINATURA DO PORTADOR
Henrique Campos

DATA EMISSÃO
14/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Felto Maria Spivovitch
(FELTO MARIA SPIVOVITCH)
 Diretor Geral

53301057008
RS201625296

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1572275825

PROIBIDO PLASTIFICAR
1572275825



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600470356

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2188880359

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CACHOEIRINHA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.976-7	RSN2188880359	13/12/2021

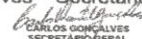
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/18

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI**

CNPJ: 01.844.768/0001-04
NIRE: 43600470356

DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 05/11/1968, portadora de cédula de identidade de número 2041267697, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o número 557.777.320-20, residente e domiciliada à Rua Antônio Parreiras, nº 322, apto. 602, bairro Bela Vista, CEP 90450-050, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (a "Titular"), resolve, por meio deste instrumento, ALTERAR e posteriormente CONSOLIDAR o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600470356, com sede à Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 4000, bairro Distrito Industrial, CEP 94931-200, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul (a "EIRELI"), a qual reger-se-á pela legislação em vigor e pelas cláusulas abaixo descritas:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A Titular Dulce Dehnhardt da Silva Grippa, por entender que o capital social é excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, resolve reduzir o capital social, mediante a restituição do seguinte bem imóvel (abaixo discriminado) ao patrimônio da Titular, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil Reais):

- a) Prédio de alvenaria com 1.150m², localizado à Avenida Frederico Ritter, nº 1500, bairro Distrito Industrial, CEP 94930-000, na cidade de Cachoeirinha/RS, em uma fração de terras, denominada Lote 8.A, quadra "A", com formato aproximadamente retangular e área de 12.478,52m², situado no distrito Industrial de Cachoeirinha/RS, na quadra formada pela Rua "1", Av. Frederico Ritter, estrada Canoas-Cachoeirinha e caminho de pedestres de acesso ao Distrito Industrial. LIMITAÇÕES: ao norte com o lote 8-B-Quadra "A"; ao Sul com Lote 7-Quadra "A" e com Cemitério Municipal de Cachoeirinha; ao Leste com Av. Frederico Ritter e ao Oeste com o lote 7.1-Quadra "A". AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL DE DESCRIÇÃO: partindo-se da esquina Norte Rua "3" com a Rua "1" e seguindo-se sobre a Rua "1", bordo esquerdo da calçada, no sentido Norte, numa extensão 481,11m, encontra-se o ponto auxiliar, P8, e deste perpendicularmente no sentido Leste numa extensão de 183,75m, chega-se ao Ponto 1. – DESCRIÇÃO DO LOTE: Partindo-se do Ponto "1" no Sentido Sul, numa extensão de 86,8m, chega-se ao ponto 2. Deste com ângulo interno de 90°32'06", no sentido Leste, numa extensão de 144,85m, chega-se ao Ponto 3. Do Ponto 3, no sentido Norte, com ângulo interno de 89°00'00", e uma extensão de 85,96m, chega-se ao ponto

Página 1 de 5



4. Deste indo-se para Oeste com ângulo de 91°21'00", numa extensão de 144,04m, chega-se ao ponto 1 de partida, o qual faz ângulo interno de 89°06'54", fechando então a área do lote, registrado sob matrícula nº 11.610, livro 2, fls. 01 do Ofício dos Registros Públicos de Cachoeirinha/RS.

Em decorrência da redução do capital social, diminui-se proporcionalmente o valor nominal das quotas do capital da EIRELI, na forma prevista no art. 1.084 do Código Civil, e extingue-se 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas, de modo que a EIRELI passará a ter capital fixado em R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil Reais), divididos em 8.900.000 (oito milhões e novecentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, de propriedade única e exclusiva da Titular. Consequentemente, altera-se a Cláusula 4ª do Contrato Social, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Cláusula 4ª – O capital é de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil Reais), em moeda corrente nacional, divididos em 8.900.000 (oito milhões e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, o qual a Titular declara estar totalmente integralizado e realizado."

Conforme os documentos que seguem em anexo à presente alteração, o instrumento de decisão da Titular foi devidamente publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial há mais de 90 (noventa) dias e não houve a manifestação contrária de nenhum credor. Sendo assim, fica preenchida a condição prevista no artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil.

Por fim, em decorrência das alterações contratuais acima mencionadas, a Titular resolve consolidar o ato constitutivo da EIRELI, nos exatos termos descritos abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI**
CNPJ: 01.844.768/0001-04
NIRE: 43600470356

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 1ª – A Empresa gira sob a denominação de "AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI", Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 4000, bairro Distrito Industrial, CEP 94931-200, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, podendo, por ato de sua administração, instalar e extinguir filiais, agências ou departamentos em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Cláusula 2ª – A Empresa tem por objetivo a exploração de:



- Prestação de serviços de: tratamento, disposição final, aproveitamento energético e transportes rodoviário municipal e intermunicipal de resíduos sólidos de qualquer natureza, gerenciamento de resíduos sólidos industriais com central de resíduos específico para reaproveitamento, transformação e deposição de resíduos perigosos e não perigosos e outras prestações de serviços de preservação do meio ambiente;
- Industrialização e comércio de: equipamentos destinados a combater a poluição, geradores, reatores a gás, lavadores de gases, incineradores de materiais orgânicos em geral, máquinas e aparelhos industriais;
- Locações, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula 3ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado. A empresa iniciou suas atividades em 21/05/1997.

DO CAPITAL

Cláusula 4ª – O capital é de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil Reais), em moeda corrente nacional, divididos em 8.900.000 (oito milhões e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, o qual a Titular declara estar totalmente integralizado e realizado

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – A Empresa será administrada e representada, judicial e extrajudicial, pela DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA, tendo poderes para gerir, administrar os negócios da empresa, assinando correspondências, faturas, recibos, duplicatas mercantis e demais papéis administrativos, operar em nome da empresa com estabelecimentos de créditos, movimentando contas bancárias devedoras e credoras, assinando cheques e recibos, contratando empréstimos, abertura de crédito e adiantamentos de câmbio. Podem ainda aceitar, emitir, endossar, caucionar e protestar cheques, duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos; negociar e penhorar, representar a Empresa perante terceiros, repartições públicas em geral, autarquias e órgãos do Poder Judiciários, constituir penhora mercantil e ou Industrial sobre mercadorias, produtos, veículos, máquinas, móveis e instalações de propriedade da empresa, descrever bens oferecidos para segurança de contratos e assinar termos de responsabilidade perante terceiros, repartições públicas e autarquias, responderá ele, no entanto, perante a Empresa e terceiros, por todo e qualquer excesso que praticar, violando a legislação em vigor ou as próprias disposições do presente Contrato. Fica vedado também aos administradores prestar caução, fiança ou aval de qualquer espécie, em nome da empresa, salvo no caso de exclusive interesse da própria empresa, respeitando-se sempre o previsto nos artigos 1.060 a 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 6ª – A titular terá uma remuneração a título de pró-labore, sendo o respectivo valor levado a débito da empresa.

Cláusula 7ª – A titular poderá vender, comprar, permutar, hipotecar ou sob qualquer forma e/ou gravar com ônus real bens imóveis da Empresa, participações em outras empresas, prestar compromisso de fiel depositário, de solidariedade e renúncia de foro, bem como prestar fianças, avais ou quaisquer outras garantias ou saques de favor, exclusivamente quando forem de interesse da Empresa.

Cláusula 8ª – A titular poderá constituir e nomear procuradores, por prazo determinado para em nome da empresa praticar atos e poderes específicos que serão delimitados expressamente nos respectivos mandatos, bem como usando e empregando a denominação antecedida ad abreviatura “pp.”, designada de sua qualificação.

Cláusula 9ª – O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, poderá ser determinado levantamento de balanços semestrais, nos quais poderão ser declarados e distribuídos os resultados.

Cláusula 10 – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11 – Apurado o resultado do exercício, os lucros ou perdas serão creditados ou debitados ao titular ou reinvestidos na Empresa.

Parágrafo 1º: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos mensalmente, de forma antecipada, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital.

Parágrafo 2º: Não poderão eventuais credores do titular, mesmo na hipótese de insuficiência de bens do mesmo, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Empresa, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

DA LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12 – A empresa se dissolverá nos casos previstos em lei ou por decisão da Titular.

Cláusula 13 – No caso de liquidação da empresa, o titular poderá executá-la isoladamente, ou designar um terceiro, em qualquer hipótese, realizado o ativo e satisfeito passivo, o líquido do acervo será distribuído ao titular.

Cláusula 14 – Falecendo a empresária, a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15 – Os casos omissos nesse Contrato serão resolvidos com aplicação da legislação própria vigente e, para qualquer ação nele fundada, será competente o foro da Comarca de Porto Alegre – RS, renunciando o titular desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

A administradora DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, as Partes acima firmam e assinam, de mútuo e comum acordo, o presente instrumento, em via única.

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2021

DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA
Titular e Administradora

MARCIA LÚCIA CÂMARA GROSS
Advogada – OAB/RS 65.474





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.976-7	RSN2188880359	13/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

488.556.500-68	MARCIA LUCIA CAMARA GROSS	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 05/11/1968, RG Nº 2041267697 SSP-RS, CPF 557.777.320-20, RUA ANTONIO PARREIRAS, Nº 322, APT 602, BAIRRO BELA VISTA, CEP 90450-050, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA

Assinado digitalmente por certificação A3







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.976-7	RSN2188880359	13/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/18

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-PAR

Protocolo: 2021000594927

Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par
 Companhia Fechada - CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05 - NIRE 43 3 0004684 2

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21/09/2021, às 09h00, na Sala de Reuniões da Presidência, na sede social da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação da alienação do controle acionário da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G em leilão de desestatização a ser promovido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme preço mínimo e condições a serem definidas de acordo com os termos do edital de leilão;

Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

Vera Inêz Salgueiro Lermen,
 Presidente do Conselho de Administração CEEE-Par.

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL - EIRELI

Protocolo: 2021000594869

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI - CNPJ/ME nº 01.844.768/0001-04 - NIRE 43 2 0353061 1

INSTRUMENTO DE DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2021. Em atenção aos procedimentos previstos na Instrução Normativa de nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (o "DREI"), em especial no Anexo III, Capítulo II, Seção II, item 3: DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 05/11/1968, portadora de cédula de identidade de número 2041267697, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o número 557.777.320-20, residente e domiciliada à Rua Antônio Parreiras, nº 322, apto. 602, bairro Bela Vista, CEP 90450-050, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, única titular da EIRELI, abaixo qualificada, (a "Titular") **DECIDIU**, no dia 03 (três) do mês de setembro de 2021, às 11h00min, na sede social da AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04, com sede à Rua Frederico Ritter, nº 4000, bairro Distrito Industrial, CEP 94930-000, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul (a "EIRELI"), as seguintes matérias: (a) Aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições, da redução de capital social em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil Reais), com a restituição do imóvel abaixo descrito ao patrimônio pessoal da Titular, neste ato avaliado pelo valor contábil de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil Reais), conforme o Balanço Patrimonial da EIRELI, referente ao exercício de 2021 (ano calendário 2020): Prédio de alvenaria com 1.150m², localizado à Avenida Frederico Ritter, nº 1500, bairro Distrito Industrial, CEP 94930-000, na cidade de Cachoeirinha/RS, em uma fração de terras, denominada Lote 8.A, quadra "A", com formato aproximadamente retangular e área de 12.478,52m², situado no distrito Industrial de Cachoeirinha/RS, na quadra formada pela Rua "1", Av. Frederico Ritter, estrada Canoas-Cachoeirinha e caminho de pedestres de acesso ao Distrito Industrial. LIMITAÇÕES: ao norte com o lote 8-B-Quadra "A"; ao Sul com Lote 7-Quadra "A" e com Cemitério Municipal de Cachoeirinha; ao Leste com Av. Frederico Ritter e ao Oeste com o lote 7.1-Quadra "A". AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL DE DESCRIÇÃO: partindo-se da esquina Norte Rua "3" com a Rua "1" e seguindo-se sobre a Rua "1", bordo esquerdo da calçada, no sentido Norte, numa extensão 481,11m, encontra-se o ponto auxiliar, P8, e deste perpendicularmente no sentido Leste numa extensão de 183,75m, chega-se ao Ponto 1. - DESCRIÇÃO DO LOTE: Partindo-se do Ponto "1" no Sentido Sul, numa extensão de 86,8m, chega-se ao ponto 2. Deste com ângulo interno de 90°32'06", no sentido Leste, numa extensão de 144,85m, chega-se ao Ponto 3. Do Ponto 3, no sentido Norte, com ângulo interno de 89°00'00", e uma extensão de 85,96m, chega-se ao ponto 4. Deste indo-se para Oeste com ângulo de 91°21'00", numa extensão de 144,04m, chega-se ao ponto 1 de partida, o qual faz ângulo interno de 89°06'54", fechando então a área do lote, registrado sob matrícula nº 11.610, livro 2, fls. 01 do Ofício dos Registros Públicos de Cachoeirinha/RS; (b) Aprovação da alteração do capital da EIRELI, de modo que, em decorrência da desincorporação do bem imóvel acima descrito, com a consequente extinção de 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas, de modo que o capital da EIRELI passará a ser de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil Reais), divididos em 8.900.000 (oito milhões e novecentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, todas de propriedade da Titular; e (c) Aprovação para que a administradora da EIRELI realize todos e quaisquer atos necessários para a prática das decisões tomadas pela Titular e registradas neste instrumento, inclusive, mas não se limitando à publicação deste instrumento no Diário Oficial, em jornal de grande circulação e na Junta Comercial, quando aplicável. **SENDO ASSIM**, a titular Dulce Dehnhardt da Silva Grippa, na qualidade de Titular da EIRELI, assina este instrumento de forma digital. Cachoeirinha/RS, 03 de setembro de 2021. **Dulce Dehnhardt da Silva Grippa** - Titular.

BELA UNIÃO IMÓVEIS HY LTDA.

Protocolo: 2021000594851

Bela União Imóveis HY Ltda.
 CNPJ nº 20.803.874/0001-94 – NIRE 43208442419

Verificação em 13/09/2021 08:16:41

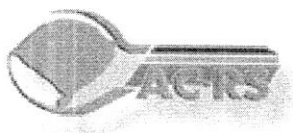
Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/18



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9d0d831a-116a-454f-b261-cd3eada2e571..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/09/2021 08:16:41 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 13/09/2021 08:16:41

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 13/18





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.976-7	RSN2188880359	13/12/2021


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 05/11/1968, RG Nº 2041267697 SSP-RS, CPF 557.777.320-20, RUA ANTONIO PARREIRAS, Nº 322, APT 602, BAIRRO BELA VISTA, CEP 90450-050, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA

Assinado digitalmente por certificação A3







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, de CNPJ 01.844.768/0001-04 e protocolado sob o número 21/440.976-7 em 13/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8011366, em 16/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
488.556.500-68	MARCIA LUCIA CAMARA GROSS	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/440.976-7.









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.777.320-20	DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2021, às 15:24.

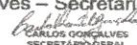


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/440.976-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8011366 em 16/12/2021 da Empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01844768000104 e protocolo 214409767 - 13/12/2021. Autenticação: F52BB7DC1863ED7C3214C365111CE3E966B38BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.976-7 e o código de segurança Ja0x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2041267697 SSP/PC RS

CPF: 557.777.320-20 DATA NASCIMENTO: 05/11/1968

FILIAÇÃO: ELIAS BARBOSA DA SILVA
 YOLANDA VERA DEHNHARDT DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 04516103699 VALIDADE: 18/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/08/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FOMDOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 19/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Paulo Roberto Gonçalves
 17709561886
 RS215738195

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1794443137

PROIBIDO PLASTIFICAR 1794443137

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
 Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
 Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
 Maria Regina de Toledo - Tabelaia

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cachoeirinha, 26 de dezembro de 2019
 Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1900001.73139 [CEA]

CACHOEIRINHA

ONSCILA PATO PEREIRA
 Escrevente Autenticada

